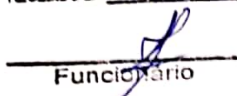


INDICAÇÃO Nº 274 / 2021.

Câmara Mun. de Mal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/03/21


Funcionário

ASSUNTO: Construção de 03 (três) ondulações transversais "quebra-molas, NA ENTRADA DAS MALHADAS, NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE SAÚDE DOS CABREIRAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **necessidade de implantação / construção de 03 (três) ondulações transversais "quebra-molas" na entrada do Povoado Malhadas, nas proximidades do Posto de Saúde dos Cabreiras, sendo um no centro e um em cada extremidade do referido trecho**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a SMTT de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.


Ressalta-se ainda o **interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998**, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2021.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:




Augusto Granjeiro
Vereador

Rua Dr. Tavares Bastos, n. 55, Centro, Marechal Deodoro / Alagoas, CEP.57.160-00.